

EDITAL N. 82/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto “Desenvolvimento De Técnicas De Otimização De Desempenho Para Turbinas Eólicas”, nº057993, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de Santa Maria em curso superior presencial para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/04/2024
Inscrição dos Candidatos	04/04/2024 a 06/04/2024
Avaliação dos Candidatos	07/04/2024
Divulgação resultado preliminar	08/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/04/2024 até 09/04/2024 às 12h.
Análise Recursos	09/04/2024 das 13h e 30 min até às 16 h.
Divulgação do Resultado Final	09/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/04/2024 a 06/04/2024.

2.2 Local: inscrições via e-mail – silvana.maldaner@ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida e histórico escolar anexados ao e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição do candidato (ANEXO A): peso 4,00.
- Análise do histórico escolar: peso 6,00.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite Máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados suplentes ou reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa terá duração de até 4 meses, a partir de 01/04/2024.

4.2 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 para uma jornada de 16 horas semanais.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE
01	057993	Desenvolvimento de técnicas de otimização de desempenho para turbinas eólicas

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso superior presencial até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Possuir aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior. Caso o aluno tenha ingressado no CTISM/UFSM no primeiro semestre letivo de 2024, será dispensada esta obrigação.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Apresentar extrato bancário de conta corrente pessoal para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário, conta conjunta ou conta fácil.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE

5.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 16 horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM e com o Regulamento de Bolsas do CTISM.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão publicados no site do CTISM e também serão enviados por e-mail aos candidatos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente com a Coordenadora do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **silvana.maldaner@ufsm.br**

Santa Maria, 04 de abril de 2024

Silvana Maldaner



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Endereço _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
07:30	07:30	07:30	07:30	07:30	07:30
08:30	08:30	08:30	08:30	08:30	08:30
09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30
10:30	10:30	10:30	10:30	10:30	10:30
11:30	11:30	11:30	11:30	11:30	11:30
12:30	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30
13:30	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30
14:30	14:30	14:30	14:30	14:30	14:30



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



15:30	15:30	15:30	15:30	15:30	15:30
16:30	16:30	16:30	16:30	16:30	16:30
17:30	17:30	17:30	17:30	17:30	17:30
18:30	18:30	18:30	18:30	18:30	18:30
19:30	19:30	19:30	19:30	19:30	19:30
20:30	20:30	20:30	20:30	20:30	20:30
21:30	21:30	21:30	21:30	21:30	21:30
22:30	22:30	22:30	22:30	22:30	22:30

3- Descreva suas experiências na área de pesquisa em simulação/modelagem e seu interesse/comprometimento em disciplinas da área.

4. Descreva porque você gostaria de atuar no projeto.

5. Descreva sua trajetória acadêmica.

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital, referente ao projeto nº 057993.